



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
Rua Alvino Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 641 de 05 de julho de 2024 de origem do Poder Executivo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Vem a esta comissão, para emitir parecer, ao Projeto de Lei nº 641/2024.

RELATÓRIO

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa de Leis e encaminhado à Procuradoria da Câmara, que deu parecer favorável à proposição.

Por deliberação da Presidência, nos termos regimentais, o projeto foi encaminhado em caráter de urgência para parecer das Comissões, ensejando convocação de reunião, com base no Regimento Interno, para apreciar ao Projeto de Lei.

O respectivo projeto pretende Altera a Lei nº 375, de 18 de setembro de 2017 e, dá outras providências. É o relatório, passo a opinar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários da proposição.


VOTO

Essa comissão entende que o projeto de Lei está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.


Destarte, conforme estabelece o Regimento Interno, esta Comissão, decide da seguinte forma:

Os vereadores **PABLO OLIVEIRA PEREIRA, ERISVALDO DE JESUS SILVA E JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA** pelos fundamentos declinados neste Parecer, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024


Erisvaldo de Jesus Silva
Presidente da CFO


Pablo de Oliveira Pereira
Relator


Jeanes Ribeiro dos S. Almeida (Membro)